



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4829, de 07 de dezembro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Thiago Rosa Gama**, Operário, matrícula funcional n.º 651, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, no período de 07/12/2020 a 30/12/2020, em virtude da publicação da Portaria n.º 4821 de 30/11/2020, a qual designa o mesmo como membro da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município e Cedidos.

Art. 2º As férias referentes ao período 07/12/2020 a 30/12/2020, ou seja, 24 (vinte e quatro) dias, serão gozadas a partir do dia 02/01/2021, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 07 de dezembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari